SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITURA DE MACEIÓ

ANO XXIX - Maceió/AL, Segunda-Feira, 27 de Maio de 2024 - Nº 6934

EXPEDIENTE:
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

PREFEITO DE MACEIÓ
JOÃO HENRIQUE HOLANDA CALDAS

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
FELIPE RODRIGUES LINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
JOSÉ JÚNIOR DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS – SERF
DAVID CABRAL DAVINO FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO – SECOM
FILIPE TAVARES PEREIRA VALÕES ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SEDCITI
SERGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB
MARCOS ANDRÉ VITOR CAVALCANTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOSIRLENE SOARES PEREIRA DE MELLO FEITOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEFAZ
JOÃO FELIPE ALVES BORGES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
LÍVIO LIMA FONTENELLE FILLHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA – SEMAPA
CAIO COSTA BELTRÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
FLÁVIO JOSÉ BALTAR MAIA FILHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
ANA PAULA MENDES XAVIER

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE - SEMESP
FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
LUCAS ALVES CUNHA CALLADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
JOÃO LUIS LOBO SILVA

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ – ARSER
MARCELO DE MENDONÇA MACHADO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ – IPREV
RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MACEIÓ – IPLAN
ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – DMTT
ANDRÉ SANTOS COSTA

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
MOACIR TEÓFILO NETO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA
GUTENBERG DE MELO BEZERRA (INTERINO)

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL
GABRIEL GOMES PINHEIRO SANTOS

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER
SABRINA JULIANA LIMA CORDEIRO

SECRETARIA EXTRAIRDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS – SEMINC
JOANISIO PITA DE OMENA JÚNIOR

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO – COMARHP
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 1257 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o **Processo Administrativo nº. 10400.61591/2024;**

CONSIDERANDO o advento da Lei Delegada nº 004 de 18 de abril de 2023 que criou a Secretaria Municipal da Mulher, Pessoas com Deficiência, Idosos e Cidadania e vinculou o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

CONSIDERANDO a posse dos membros representantes da área governamental e das Organizações da Sociedade Civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, para o 2021/2023, realizada no dia 13 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de tempo hábil para organizar as eleições, tendo em vista que existe um cronograma a ser seguido, em conformidade com a Lei nº 4.590 de 31 de dezembro de 1996, e a formação de Comissão Eleitoral para tanto;

RESOLVE:

Art. 1° PRORROGAR por mais 06(seis) meses o mandato dos(as) Conselheiros(as) do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMDPCD** do biênio 2021/2023.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JHC
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:002070CC

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 9.788 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL APURADO EM 2023, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS NO MONTANTE DE R$ 8.402.479,56 (OITO MILHÕES, QUATROCENTOS E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 42 ao 44 da Lei Municipal nº. **7.402**, de 27 de Julho de 2023 e pelos artigos 5º, 6º e 7º da Lei Municipal nº. **7.508**, de 23 de Janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial no exercício de 2023, em favor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS,** no montante de **R$ 8.402.479,56 (Oito milhões, quatrocentos e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis**

centavos), para atender à programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos provenientes do artigo 1º deste Decreto serão destinados para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 24 de Maio de 2024.

JHC
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO ÚNICO ao DECRETO Nº. 9.788 DE 24 DE MAIO DE 2024.				
Órgão / U.O Fun/Sub/Prog/Subação	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			8.402.479,56
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			8.402.479,56
10.301.0022.239609	REORDENAR AATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
		31.90	2.5.00	8.402.479,56
	Subtotal			8.402.479,56
	TOTAL			**8.402.479,56**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C5A85EC6

GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE CIVIL DE MACEIÓ, SR. FELIPE RODRIGUES LINS, FAZ SABER QUE DESPACHOU, OS SEGUINTES PROCESSOS:

Processo 6500.76371.2022
Data de abertura 14/07/2022
Interessado KARLA PRISCILA BARROS DA SILVA
Assunto SOLICITAÇÃO DE PEDIDO DE VACÂNCIA
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.114907.2023
Data de abertura 10/10/2023
Interessado PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
Assunto OFÍCIO N9 906/2023/GP- CESSÃO DA SERVIDORA FERNANDA PATRÍCIA GUEDES ACIOLI SURUAGY
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 12200.17243.2024
Data de abertura 15/02/2024
Interessado SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEFAZ
Assunto SOLICITAÇÃO DE DIFERENÇA DE REMUNERAÇÃO PELA DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 12200.58429.2024
Data de abertura 16/05/2024
Interessado SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEFAZ
Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE AO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇÃO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

Processo 12200.58593.2024
Data de abertura 16/05/2024
Interessado SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEFAZ
Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE AO CRÉDITO POR SUPERÁVIT, PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇÃO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

Processo 12200.58819.2024
Data de abertura 17/05/2024
Interessado SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEFAZ
Assunto MINUTA DE DECRETO, REERENTE AO CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, PARA ENCAMIHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇÃO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

Processo 7100.110477.2022
Data de abertura 14/10/2022
Interessado EMANOEL BARROS BARBOZA DA CARVALHO
Assunto SOLICITAÇÃO DE VACÂNCIA DE SERVIDOR
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 12200.58636.2024
Data de abertura 16/05/2024
Interessado SUBSECRETARIA DA PRIMEIRA INFÂNCIA, CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Assunto MINUTA DE DECRETO, REFERENTE AO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, PARA ENCAMINHAMENTO AO DOM PARA PUBLICAÇÃO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

Processo 11100.58952.2024
Data de abertura 17/05/2024
Interessado HENRIQUE DE CASTRO SIMONE
Assunto ÁRVORE EM PASSEIO PÚBLICO COM PERIGO DE CAIR SOBRE OS CARROS.
Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino ALURB / SETOR DE PROTOCOLO

Processo 11100.59492.2024
Data de abertura 20/05/2024
Interessado MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Assunto OFÍCIO SEI N2 61945/2024/MGL: CONSULTA VÍNCULO FUNCIONAL.
Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 5800.123037.2023
Data de abertura 01/11/2023
Interessado MARCIA DE HOLANDA BARBOSA MEDINA
Assunto SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO DO CARGO CONFORME ANEXO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.108834.2022
Data de abertura 10/10/2022
Interessado JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS FILHO
Assunto SOL. EXONERAÇÃO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.102634.2023
Data de abertura 11/09/2023
Interessado CRISTIANE MARIA CAVALCANTE BELO
Assunto SOLICITA LICENÇA PRÊMIO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 12200.60474.2024
Data de abertura 21/05/2024
Interessado SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO MUNICIPAL - SEFAZ
Assunto MINUTA DE DECRETO DE CRÉDITO ADICIONAL, POR EXCESSO, PARA PUBLICAÇÃO NO DOM.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEFAZ / CHEFIA DE GABINETE

Processo 5800.126655.2022
Data de abertura 02/12/2022
Interessado PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
Assunto SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.108302.2022
Data de abertura 07/10/2022
Interessado JOSE SILVANO FIGUEIREDO
Assunto SOLICITA EXONERAÇÃO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.106629.2022
Data de abertura 04/10/2022
Interessado CARLOS JOSE DE SA TOJAL
Assunto SOLICITA EXONERAÇÃO DA MATRICULA 0927363-8
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 5800.97018.2022
Data de abertura 06/09/2022
Interessado FERNANDO ANTONIO DE SOUZA FREIRE JUNIOR
Assunto EXONERAÇÃO CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 5800.90194.2022
Data de abertura 18/08/2022
Interessado FABIANA ROMEIRO MARQUES DE MELO
Assunto SOL. EXONERAÇÃO DO CARGO DE MÉDICA PSIQUIATRA.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.72927.2022
Data de abertura 07/07/2022
Interessado WALLESON WILLIAN CÂNDIDO LOURENÇO
Assunto EXONERAÇÃO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.114904.2023
Data de abertura 10/10/2023
Interessado PODER JUDICIARIO DE ALAGOAS
Assunto OFÍCIO Nº 886/2023/GP : RENOVAÇÃO DA CESSÃO DA SERVIDORA BEATRIZ DE MENDONÇA BELTRÃO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.15619.2023
Data de abertura 09/02/2023
Interessado JULLIANNA RAFFAELLY DA SILVA
Assunto SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 6500.78837.2022
Data de abertura 20/07/2022
Interessado MICHAELLY CALIXTO DOS SANTOS
Assunto SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. I
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 12000.60428.2024
Data de abertura 21/05/2024
Interessado ALURB - AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA
Assunto OFICIO Nº 324/2024 - MINUTA DO DECRETO – PROGRAMA ECOLETA
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino ALURB / GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

Processo 3200.56946.2024
Data de abertura 14/05/2024
Interessado UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA – REVITALIZA MACEIO
Assunto CARTÃO DE AUTÓGRAFO FONPLATA-REPRESENTANTES HABILITADOS A ASSINAREM DOCUMENTOS OU INSTRUMENTOS RELACIONADOS AO FONPLATA
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMINFRA / CHEFIA DE GABINETE

Processo 6500.41622.2023
Data de abertura 12/04/2023
Interessado SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACEIÓ
Assunto SOLICITAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO DO CMEI NADIR BRANDÃO-
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMED / GABINETE

Processo 6500.85141.2023
Data de abertura 28/07/2023
Interessado CARLA JAQUELINE MATEUS FURTADO
Assunto PEDIDO DE VACÂNCIA, CONFORME ANEXO.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.47766.2024
Data de abertura 23/04/2024
Interessado TRE/AL-TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Assunto OFÍCIO Nº 1278 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES: SOLICITAÇÃO. CONTINUIDADE. CESSÃO. SERVIDOR.
Local de origem GP / ASSESSORIA TEC. III
Local de destino SEMGE / ASSESSORIA DO GABINETE

Processo 11100.61164.2024
Data de abertura 23/05/2024
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
Assunto OFÍCIO Nº 286/2024-DGP: CONVÊNIO TCE X PREFEITURA DE MACEIÓ.
Local de origem GABCIVIL / ASSESSORIA TECNICA
Local de destino SEGOV / CHEFIA DE GABINETE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:792DCF81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE ENCERRAMENTO Nº. 012/2024/CDP/PGM, DE 24/05/2024.

O Presidente da **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº 02/2014; Lei Delegada n°10/2023; Lei Municipal nº 4.973/2000 e na Lei Municipal nº 6.776/2018, faz publicar o **ENCERRAMENTO** dos trabalhos da CDP e a remessa dos autos para registro e **posterior arquivo** relativamente ao seguinte processo:

	Nº dos autos	Nome	Matrícula	Secretaria	Turma
1	5800.31103/2017	Cristianne Maria de Souza Batista	19811-0	SMS	5ª Turma da CDP

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77C807B4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO Nº. 012/2024/CDP/PGM DE 24/05/2024.

O Presidente da **COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP,** no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº 02/2014; Lei Delegada n° 10/2023; Lei Municipal nº 4.973/2000 e na Lei Municipal nº 6.776/2018, informa que resolveu **INSTAURAR** o seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

	Nº dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma
1	5800.124773/2019	**Jose Franklin Ribeiro Soriano**	02687-5	SMS	2ª Turma da CDP

Informa, ainda, a **obrigatoriedade de realizar a atualização dos dados cadastrais diretamente nessa Comissão no prazo de 5 (cinco) dias**, conforme art. 147, XIX e 188 da Lei nº 4.973/2000 (Rua Dr. Pedro Monteiro, nº 291, Centro, Maceió. CEP 57020-380 / +55 82 3312-5164/3312-5150/3312-5151/cdp@pgm.maceio.al.gov.br).
Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024

ARTUR CARNAÚBA GUERRA SANGREMAN LIMA
Procurador do Município de Maceió
Presidente da CDP
Matrícula nº 942830-5

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:53D677F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0157/2024 MACEIÓ/AL, 24 DE MAIO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e o inciso II, artigo 42 do Decreto Municipal nº 9.426 de 11 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a seguinte servidor(a) na forma disposta neste artigo para ficar à disposição da **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA/SEMUC**, sem prejuízo de suas funções regulamentares, até ulterior deliberação
I – DANIELA MARIA LYRA LAMENHA, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico I, matrícula n° 0969096-4, portador do CPF/MF sob o n°. 644.939.624-53
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6873AA33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
SÚMULA DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 001/2023. - SEMGE

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, inscrita CNPJ/MF sob o nº. 18.113.955/0001-10, e do **FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIO DE MACEIÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n°. 05.145.620/001-32 e o **INSTITUTO ECONACIONAL DE DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.917.062/0001-13.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária pelo Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió para suprir as demandas e necessidades dos serviços direcionados a promoção da qualidade de vida dos servidores públicos do Município de Maceió.

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
As despesas oriundas da execução deste termo de apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: 340002 - Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió
GESTÃO: 34002 Fundo de Administração de Recursos Humanos e Patrimônio de Maceió AÇÃO: 2067 - Viabilizar a Gestão e Manutenção Administrativa do Órgão
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0045.2067.206709
NATUREZA DA DESPESA: 33.50.43.05 - Instituições de Caráter Assistencial em Saúde
FONTE DE RECURSO: 2.7.59.000.700 – Fundo Municipal de Recursos Humanos – Recursos de Exercício Anteriores.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

IVAN VASCONCELOS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

LAUDJANE DE LIMA OLIVEIRA BATISTA
Subsecretaria de Escola de Governo e Formação de Pessoas/SEMGE

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:20B3AE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 030/2024/SEMINFRA – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.15344/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** e a empresa **JOTAGÊ ENGENHARIA COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA**. **-Firmado em 22 de Maio de 2024.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento decorre do procedimento licitatório, contido no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**3200.15344/2023**, pela modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de execução INDIRETA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, do tipo MENOR PREÇO (6º, VIII, "b"; artigos 22, I, § 1º, 23, I, "c" e 45, § 1º, "I", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações), bem como pelas disposições da Lei nº. 123 de 2006, e demais disposições contidas no EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2023.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM 2 (DOIS) LOTES DISTINTOS, NOS BAIRROS DO ANTARES E DO BENEDITO BENTES, EM MACEIÓ-AL. **LOTE 2.**

DO VALOR DO CONTRATO: O Valor do presente Contrato é deR$ 22.316.164,73 (Vinte e dois milhões, trezentos e dezesseis mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos).

DOS RECURSOS: A despesa oriunda dessa licitação correrá por conta de Recursos Próprios repassados mensalmente pela Secretaria Municipal de Economia, sendo esta despesa inerente ao(s) objeto(s) acima citado(s), prevista no Orçamento do exercício financeiro de 2024 através da Dotação Orçamentária abaixo discriminada, ficando saldo restante (se houver) de acordo com o plano plurianual (Lei nº 6.713 de 11/12/2017 e suas alterações posteriores) da SEMINFRA, atendendo assim ao prescrito no artigo 16, inciso I e § 2º da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.)

Dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 20.002.15.451.0011.2180 – Obras e Serviços de Implantação de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação nas Vias da Cidade – RA – 06 e RA - 09.
Elemento de despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recursos: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio
Fonte de Recurso: 1.5.01.000033 – Outros Recursos não Vinculados - BRK
Fonte de Recurso:1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados - Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

DA VIGÊNCIA: O **PRAZO DE VIGÊNCIA** será de **15(quinze) meses corridos para o Lote 02**, contados a partir da publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM. e o **PRAZO DE EXECUÇÃO** será de **12(doze) meses corridos para o Lote 02**, contados a partir da emissão da ordem de serviço expedida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA. A CONTRATADA terá um prazo máximo de 72h (setenta e duas horas) a partir da emissão da ordem de serviço para iniciar as atividades conforme especificado no Projeto Básico.

Parágrafo primeiro: É cabível prorrogação dos prazos acima indicados na forma do art. 57, I da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, mediante justificativa apresentada pela **SEMINFRA**, ou quando for solicitada pela CONTRATADA, a qual deverá ser necessariamente analisada pela CONTRATANTE.

Maceió/AL, 22 de Maio de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM
Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
Matrícula Nº. 966573-0

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9FEEF912

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.102508/2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA,** no uso das suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do processo licitatório, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 018/2023, tipo Menor preço, Critério de Julgamento Menor Preço Unitário, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS NA AVENIDA ROTA DO MAR, em Maceió/AL, e **ADJUDICAR** em favor da empresa **DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA**., com CNPJ Nº 34.905.197/0001-20, com a proposta no valor de **R$ 5.285.482,90** (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), conforme documentação apresentada no **Processo Administrativo nº. 3200.102508/2023**, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e alterações.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO
Secretário Municipal de Infraestrutura/ SEMINFRA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:045E8941

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0112/2023. – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.55286/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA** e a empresa **CONY ENGENHARIA LTDA**. Firmado em 24 de maio de 2024.

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto, na forma definida pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, promover a prorrogação dos prazos de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO do CONTRATO Nº 112/2023, por mais 240 (duzentos e quarenta) e 210 (duzentos e dez) dias, respectivamente.

DOS PRAZOS: : VIGÊNCIA: Pelo presente ficam acrescidos **240(duzentos e quarenta) dias**, **ao prazo de vigência** do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento, em 11 de julho de 2024, levando o vencimento do contrato para 08 de março de 2025.

EXECUÇÃO: Pelo presente ficam acrescidos **210(duzentos e dez) dias**, **ao prazo de execução** do contrato ora aditado, contados a partir da data do seu vencimento.

DO VALOR DO CONTRATO: Este Termo Aditivo ao Contrato nº. 0112/2023, não implicará em acréscimo de valor contratual.

DA DOTAÇÃO: Os recursos financeiros para quitação das obrigações assumidas por este Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Infraestrutura previstos no orçamento de 2024 e no PPA 2022/2025, através da Dotação Orçamentária abaixo:

Função Programática: 20.002.15.451.0011.2395 - Obras e Serviços de Equipamentos Urbanos - RA-09
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio
Fonte de Recurso: 1.5.01.000033 - Outros Recursos não Vinculados - BRK
Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente Termo Aditivo está amparado no artigo 57, II, § 2º da Lei nº. 8.666/1993 e na Cláusula Quarta do Contrato.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

GIZÉLIA ALVES AMORIM
Gerente da Gerência Técnica de Contratos e Convênios/SEMINFRA
Matrícula nº. 966573-0.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8763670A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1500.50092.2024.

DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº. 001/2024, Processo Administrativo nº. 1500.50092.2024,

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços fotográficos e social media, para atendimento ao projeto Folguedos na Rede, oriundo de Convênio Federal nº. 898816/2020, através da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL – FMAC**, conforme especificações e quantidades estabelecidas no anexo Termo de referência, e demais condições e exigências conforme legislação vigente.

Ficando **ADJUDICADAS** e **HOMOLOGADAS** as seguintes propostas: SACI-Serviço de Atenção Cultural Inteligente, CNPJ/MF nº. 43.645.392/0001-59, R$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

MYRIEL CAVALCANTTI NETO
Presidente/FMAC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0E78538F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
AVISO DE INTERESSE EM LOCAÇÃO DE IMÓVEL

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR – SEMDES,** torna público o interesse em alugar um imóvel nesta capital, conforme características mínimas a seguir:

Localização: Litoral Norte de Maceió.
Destinação: CRAS LITORAL NORTE.
N° do processo: 3000.58329.2024

Características mínimas do imóvel para serem executadas as atividades:
Bom estado de conservação, oferecer condições de habitação, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade para pessoas com deficiência, devendo possuir ainda infraestrutura com acesso ao fornecimento de água e energia elétrica, espaço com iluminação e ventilação adequados para acomodar o CRAS LITORAL NORTE.
Neste mesmo ambiente, devem-se prever sala para equipe da coordenação, setor de recepção, sala para reuniões, sala para atividades administrativas, cozinha, refeitório e banheiros para os funcionários e usuários adaptados a pessoas com deficiência.

Das propostas:
A proposta deverá conter prazo mínimo de validade de 90 (noventa) dias, bem como, descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locatício mensal em moeda corrente.
O proponente deverá apresentar título de propriedade de imóvel devidamente transcrito pelo Registro de Imóveis, assim como os demais elementos necessários a aprovação de sua proposta e formalização de contrato de locação quais sejam: RG, CPF, comprovante de residência atualizados, **Certidão de Ônus** atualizada, como também CND'S e declaração que não existam débitos (**IPTU, Água, Luz e Taxas de Condomínio**).

Observações:
O aluguel avençado deverá ser reajustado anualmente a partir de sua solicitação do (a) proprietário (a) dentro do prazo conforme contrato, tendo como base à variação do IGPM-FGV. A locação será regida pela Lei 8.245, de 18/10/1991 e 8.666 de 21/06/1993 e alterações. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES se responsabilizará pelos pagamentos de encargos constantes no Art. 23 da Lei acima citada, isto é, taxas de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, na sede desta SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, Nº 1.383 – Bairro: Poço, Maceió – AL, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, na Coordenação Geral de Administração e Suprimentos, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A solicitação do projeto básico deverá ser feita por e-mail: semas.cga@gmail.com, gabinetesemdesmcz@gmail.com ou pessoalmente no endereço acima descrito.

Maceió - AL, 24 de Maio de 2024.

FERNANDO JORGE CABRAL DAVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar/SEMDES

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E05A0CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 074/2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **RAILTON DOS SANTOS,** inscrita no CPF sob nº 410.773.004-25, sobre o **DEFERIMENTO** da solicitação de transferência do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no processo administrativo nº 3500.098874/2021.

Maceió/AL, 15 de Maio de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B887B474

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº. 084/2024.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

INTIMA a pessoa física Sr. **ALMIR BEZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 177.368.624-00, sobre o **DEFERIMENTO PARCIAL** da solicitação do termo de permissão para o exercício de atividade ambulante em área pública, conforme fundamentação contida no Processo Administrativo nº. 3500.030204/2023.

Maceió/AL, 21 de Maio de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2C755D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº. 5800.28524.2024. - AUTOS Nº. 0807090-03.2023.4.05.8000.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,** por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos,** informa que está recebendo propostaorçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.28524.2024. -
AUTOS Nº. 0807090-03.2023.4.05.8000.

Prazo para envio da proposta: 48(quarenta e oito) horas.

Objeto:Solicitação de Medicamento, DARATUMUMABE 20MG/ML SOLUÇÃO PARA DILUIÇÃO INJETÁVEL FR. 20ML, em favor de: L M A S.

Maiores informações:
E-mail:caiosuprimentossms@gmail.com
Telefone: 3312 -5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.
MACEIÓ – AL, 23 DE MAIO DE 2024.

DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO
Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/ SMS
Portaria Nº 0137/2023 – 14 de Agosto de 2023

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6751643A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO - PROCESSO JUDICIAL DE Nº. 5800.34193.2024. - AUTOS Nº. 0814429-13.2023.4.05.8000.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ,** por meio da **Coordenação Geral de Compras e Suprimentos,** informa que está recebendo propostaorçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo Judicial de Nº. 5800.34193.2024. - AUTOS Nº. 0814429-13.2023.4.05.8000.

Prazo para envio da proposta: 48(quarenta e oito) horas.

Objeto:Solicitação de Medicamento, ESILATO DE NINTEDANIBE 100 MG, em favor de: W F A A.

Maiores informações:
E-mail:caiosuprimentossms@gmail.com
Telefone: 3312 -5457.
Endereço: Rua Dias Cabral, n°569 – Centro Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250-Maceió-AL.

Maceió – AL, 23 de maio de 2024.

DIOGO CERQUEIRA MOUSINHO
Coordenador Geral de Compras e Suprimentos/ SMS
Portaria Nº 0137/2023 – 14 de Agosto de 2023

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7C29FAAC

AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB
NOTIFICAÇÃO DE MULTA - AUTO DE INFRAÇÃO N° 4982/2023. - PROCESSO Nº. 6900.137886.2023.

A **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA- ALURB**, pelo presente **NOTIFICA** o **Sr. RINALDO F. DE LACERDA JÚNIOR** da existência do **PROCESSO Nº. 6900.137886.2023,** onde após instrução do **AUTO DE INFRAÇÃO N°. 4982/2023**, foi cominada a multa no valor de **R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais). Nos termo da Lei nº. 4.305/1994 art 9° e 19 e Lei Municipal nº. 4.548/1996 art 100.**

Determinamos a notificação da autuada para pagar ou, querendo, interpor recurso no prazo de 15(quinze) dias contados do recebimento ou da publicação da notificação, nos termos do **art. 190 da Lei Municipal nº. 4.548/1996.**

Maceió/AL, 23 de Maio de 2024.

MOACIR TEÓFILO NETO
Diretor-Presidente/ALURB

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9D549C2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **NILZA MARINHO DE FARIAS**, inscrita no CPF nº 177.531.204-68, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, com a finalidade de assinar o termo de ciência acerca da data limite de isenção do imposto de renda, solicitada mediante **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.27578/2024,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C3D322BF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **LUANA SOUSA SANTOS**, inscrita no CPF nº 023.860.855-70, neste ato representando a servidora aposentada, a Sra. **VERONILDES APOLINARIO DOS SANTOS**, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, com a finalidade de assinar o termo de ciência acerca da data limite de isenção do imposto de renda, solicitada mediante **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.23080/2024,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F5160848

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
PORTARIA Nº. 0171/2024 MACEIÓ/AL, : 24 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORESPÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conforme art. 114, inciso XX, da Lei Municipal n° 5.828, de 18 de setembro de 2009, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.437, de 18 de Maio de 2017, alterado pelo Decreto nº. 9.522, 19 de julho de 2023.

RESOLVE:

CONCEDER diárias, tendo em vista o deslocamento conforme especificações.

Processo nº. 7000.54043.2024.

Nome do Beneficiário: **Claudiney Vitorino da Silva**
CPF nº. 107.476.764
Matrícula nº. 968039-0
Cargo: Assessor II - Apoio Contábil

Nome do Beneficiário: **Kyra Maria Maio de Souza**
CPF nº. 014.460.874-09
Matrícula nº. 950712-4
Cargo: Contadora

PERIODO	DESTINO	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	QUANTIDADE DE DIÁRIAS
02/06/2024 a 07/06/2024	Lauro de Freitas/BA	participação na Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios - SECOFEM	06
TOTAL DAS DIÁRIAS			**12**
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS			**R$ 4.549,80 (quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**

As despesas correrão através da Unidade Gestora IPREV/MACEIÓ
Projeto Atividade: 22.001.04.122.0046.216.216109

Elemento de Despesa: 3.3.90.14.14–Diárias nos Pais
Fonte de Recurso: 1.8.02.000000 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração.de Administração.

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B1E8A759

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **QUITÉRIA DA SILVA FEITOSA**, inscrita no CPF nº 021.954.094-28, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, com a finalidade de tomar ciência do repasse dos valores das consignações do Banco Itaú, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.53111/2024,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A4AB2451

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **LIVIA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 065.492.774-00, neste ato representando a pensionista, a Sra. **ANAIRES MARQUES DOS SANTOS**, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, com a finalidade de assinar o termo de ciência acerca da data limite de isenção do imposto de renda, solicitada mediante **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.28345/2024**, sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EC6FB5E4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **JANAIR VELOSO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 039.791.134-34, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, com a finalidade de assinar o termo de ciência acerca da data limite de isenção do imposto de renda, solicitada mediante **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.135626/2023,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:12449599

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **THIENE DE ARAÚJO TENÓRIO**, inscrita no CPF nº 042.129.424-88, neste ato representando a servidora aposentada, a Sra. **MARLY PARANHOS PRADO**, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, com a finalidade de assinar o termo de ciência acerca da data limite de isenção do imposto de renda, solicitada mediante **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.25591/2024,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0A1CC356

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **MARIA DE LOURDES LÚCIO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 228.385.464-49 para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6500.47479/2023,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:37686EF8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **RITA MARIA DE MESSIAS BARROS**, inscrita no CPF nº 087.538.064-68, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.49620/2024,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A9F78572

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR o Sr. **OLIVEIROS JOSÉ MARANHÃO NETO**, inscrito no CPF nº 092.223.244-04, para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.47906/2024,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:78E40FE3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **ELIANA MELLO DE MEDEIROS RIBEIRO**, inscrita no CPF nº 677.284.214-68 para **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência, a fim de obter informações sobre o indeferimento do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.106258/2022,** sob pena de arquivamento dos autos.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEIXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F564AD9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ - IPREV
CONVOCAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que dispõe o artigo 114 da Lei Municipal nº 5.828/2009 c/c Portaria nº 049 de 04 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

CONVOCAR a Sra. **NADEJE FIDÉLIS DE MORAES**, inscrita no CPF nº 410.922.284-20, matrícula nº 929706-5, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED,** para marcar o agendamento por meio do site **https://www.online.maceio.al.gov.br/10/agendamento/** e **COMPARECER** a sede deste Instituto de Previdência a fim de dar prosseguimento ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7000.121347/2023,** bem como para assinar o termo de opção e tomar ciência das verbas que irão compor seu benefício previdenciário e seus respectivos valores, sob pena de arquivamento por falta de interesse.

Maceió/AL, 24 de maio de 2024

RONNIE REYNER TEXEIRA MOTA
Diretor-Presidente
IPREV/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F49B1B3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0140/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.14481/2023.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS e a empresa DIAGNOSE CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

DO OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, a serem prestados a munícipes de Maceió e/ou munícipes de regiões referenciadas deste município, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e conforme os parâmetros remuneratórios fixados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais – SIGTAP, do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme documento descritivo previamente definido entre as partes.

DO VALOR GLOBAL:O Valor Global do presente Cotrato é de **R$ 735.132,00 (Setecentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais).**

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato e tendo sua eficácia a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió, podendo ser prorrogados por iguais e sucessíveis períodos, obedecendo os limites fixados pelo Art. 57, inciso II da Lei nº. 8.666/1993, até o limite de 60(sessenta) meses.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas da presente contratação serão empenhadas de acordo com a Lei Orçamentária vigente, debitando-se a:
Funcional programática: 18.001.10.302.0022.4039.0009 – Aprimoramento da Atenção Especializada Ambulatorial e hospitalarElemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJFonte de Recursos: 0.2.41.001002 – Média e Alta Complexidade - MAC

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6742F4C1

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO TERMO DE FOMENTO DE Nº. 012/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 11800.90859/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA-SEMCE, inscrita no CPNJ/MF sob o nº 50.791.658/0001-37, neste ato representada pelo Secretário, Senhor PAULO RODRIGO QUIRINO DE OLIVEIRA** e de outro lado a **LIGA DOS GRUPOS DE BUMBA-MEU-BOI DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ de n° 06.077.581/0001-46, representado por seu Presidente, Sr. ALLAN VITOR DOS SANTOS.**

DO OBJETO: - O presente termo de fomento, tem por objeto o repasse de apoio financeiro à Convenente, para execução do Projeto denominado "O Boi é seu, o Boi é Massa! ", conforme detalhado no Plano de Trabalho, que integra o presente Termo.

DO VALOR: **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).**

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá seu inicio na data de sua assinatura, com eficacia na data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município e seu termino dia 17/11/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.001.04.392.0025.449009 – Desenvolver Atividades Culturais; 2.5.00.000001 – Fonte 33.90.39.23; 33.90.39.23 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

DATA DA CELEBRAÇÃO: 22 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALLIC
Matrícula nº. 964995-6

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4F996E46

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 058/2022.

SÚMULA DO 2º(SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 058/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E O SENHOR ANTÔNIO MOREIRA BARROS, NA FORMA ABAIXO.

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED** e o senhor **ANTÔNIO MOREIRA BARROS**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº. 058/2022 tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12(doze) meses, do imóvel localizado na Praça de Maravilha, nº. 87/93, Bairro: Poço, CEP 57.025-860, Maceió-Alagoas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, especificamente da ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ZANELI CALDAS.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR: O valor da locação é de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), totalizando a quantia de R$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil), ao final do contrato de 12(doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento no valor mensal de R$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais) mensais, que será efetivado até o 5° (quinto) dia útil após o vencimento, mediante o atesto da Diretora de Gerenciamento Escolar.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS: As despesas com a execução deste contrato correrão à conta dos recursos do Fundo, através da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 120001/120002 UNIDADE GESTORA: 12001/00001 CREDOR:ANTÔNIO MOREIRA BARROS CPF 087.987.304-82 AÇÃO: 2284/2276/2301 SUBAÇÃO: 228409/227609/230109 PLANO DE TRABALHO: 12.368.0020.2276 IMPLEMENTAR AÇÕES EDUCACIONAIS COMPARTILHADAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO 12.122.0045.2284 MANTER AS UNIDADES DE ENSINO E SEDE ADMINISTRATIVA - SEMED 12.368.0020.2301 MANTER AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA FONTE: 1.500.001001 - MDE, 1.544.000000 - FUNDEF E 1.550.000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36-OUTROS SERVIÇOS- PESSOA FÍSICA SUBELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS VALOR TOTAL:R$ 222.000,00 (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL REAIS) VALOR MENSAL: R$18.500,00 (DEZOITO MIL E QUINHENTOS REAIS) VALOR 2024:R$ 129.500,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR 2025: R$ 92.500,00 (NOVENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MODALIDADE:07 - LICITAÇÃO INEXIGÍVEL GRUPO:003 - DESPESAS CORRENTES

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência por mais 12(doze) meses, tendo seu início a partir do seu vencimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas previstas no Contrato nº. 058/2022. E, por se acharem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas capazes e idôneas.

Maceió/AL, 24 de Abril de 2024

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula. nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:11D15EAB

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 232/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5800.139271/2023.

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.436.406/0001-05.
OBJETO: Registro de preços referente a futuro e eventual **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, para atender as necessidades da administração pública municipal.

ITENS REGISTRADOS: Valor unitário dos itens: item 01 (valor unitário R$: 0,34); item 04 (valor unitário R$: 0,62).

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023

DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1CA0912B

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE Nº. 0189/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1200.59077/2024.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, por intermédio da **AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB** e a **COOPERATIVA DE TRABALHO DAS CATADORAS E CATADORES DA LAGOA MUNDAÚ - COOPMUNDAÚ**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Aditivo a prorrogação por 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis e o reajuste dos valores praticados no contrato conforme o que foi indicado no Edital do Chamamento Público ARSER nº 01/2023, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

DO VALOR: O valor unitário por unidade habitacional será de R$ 12,01 (doze reais e um centavo) e o valor unitário por Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) será de R$ 2.400,96 (dois mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 38001.17.452.0006. 2045 – Realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.000001 - Recursos não vinculados de impostos.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12000.59077.2024 e fundamentação jurídica nos Arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 189/2023, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de maio de 2024.

Maceió/AL, 23 de maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula 966115-8

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:ED0A4B2A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0191/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000.59076/2024.

DAS PARTES: O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a COOPERATIVA DE RECICLADORES DE LIXO URBANO DE MACEIÓ LTDA – COOPLUM.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis e o reajuste dos valores praticados no contrato, conforme o que foi indicado no Edital do Chamamento Público - ALICC nº 01/2023, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

DO VALOR: O valor unitário por unidade habitacional será de R$ 12,01 (doze reais e um centavo) e o valor unitário por Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) será de R$ 2.400,96 (dois mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 38001.17.452.0006. 2045 – Realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de

Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.000001 - Recursos não vinculados de impostos.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº 12000.59076.2024 e fundamentação jurídica nos Arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 0191/2023, não alteradas por este instrumento.

DA DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de maio de 2024.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964995-6

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0C2585E3

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº. 0190/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000.59081/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, através da **AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a COOPERATIVA DE RECICLADORES DE ALAGOAS – UNIDADE ANTARES.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis e o reajuste dos valores praticados no contrato, conforme o que foi indicado no Edital do Chamamento Público - ALICC nº 01/2023, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

DA VIGÊNCIA: Por mais 12(doze) meses, contados da sua assinatura.

DO VALOR: O valor unitário por unidade habitacional será de R$ 12,01 (doze reais e um centavo) e o valor unitário por Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) será de R$ 2.400,96 (dois mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

DOS RECURSOS FINANCEIROS: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 38001.17.452.0006. 2045 – Realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 1.500.000001 - Recursos não vinculados de impostos.

DA VINCULAÇÃO: Este Termo de Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12000.59081.2024 e fundamentação jurídica nos Arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº 190/2023, não alteradas por este instrumento.

DA DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de maio de 2024.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 966115-8

***Republicada por Incorreção**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE27D556

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA DE Nº. 001/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11700.70561.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI e a ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT DO ESTADO DE SÃO PAULO.

DO OBJETO: a celebração de uma parceria mútua entre as partes envolvidas, para ofertar trilhas de formação autoinstrucionais, de maneira totalmente gratuita, para os cidadãos da cidade de Maceió, no intuito de preparar os participantes de forma abrangente, abordando desde a preparação para o mercado de trabalho, perpassando por temáticas tecnológicas, marketing digital, inovação, sustentabilidade e o estímulo ao empreendedorismo, promovendo descoberta e evolução de habilidades essenciais para autodesenvolvimento profissional e pessoal.

DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente acordo é celebrado sem compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes.

DA PROTEÇÃO DE DADOS: As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste Acordo e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

DAS GARANTIAS DE INTEGRIDADE: A Prefeitura de Maceió, por interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDCITI** garante e declara à **ASSOCIAÇÃO JÚNIOR ACHIEVEMENT DO ESTADO DE SÃO PAULO** que no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Acordo de Cooperação Técnica, irá conduzir todas as suas atividades de acordo com a legislação, normas e regulamentos nacionais e estrangeiros aplicáveis, em especial a Lei Anticorrupção Brasileira Lei n° 12.846/13 e o decreto regulamentador n° 8.420/15.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 17 de maio de 2024.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964688-4

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:36AF9A17

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 0187/2023. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12000.59087/2024.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio da AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA – ALURB e a COOPERATIVA DE RECICLADORES DE ALAGOAS – COOPREL.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por 12(doze) meses do contrato de prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos recicláveis e o reajuste dos valores praticados no contrato conforme o que foi indicado no Edital do Chamamento Público ALICC nº 01/2023, de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo –IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE**.**

DO VALOR: O valor unitário por unidade habitacional será de R$ 12,01 (doze reais e um centavo) e o valor unitário por Pontos de Entrega Voluntária (PEVs) será de R$ 2.400,96 (dois mil, quatrocentos reais e noventa e seis centavos).

DA FUNDAMENTAÇÃO: De acordo com os preceitos estabelecidos na Lei nº. 8.666/1993, art. 57, II que autoriza que a duração da prestação de serviços a serem executados de forma continua seja prorrogada por iguais e sucessivos períodos.
DOS RECURSOS FINANCEIROS: Órgão: Autarquia Municipal De Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana; Função Programática 38001.17.452.0006. 2045 – Realizar a coleta seletiva de resíduos sólidos; Elemento de despesa – 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

DA VINCULAÇÃO: Este 1º Termo de Aditivo vincula-se ao Processo Administrativo nº. 12000.59087/2024 e fundamentação jurídica nos Arts. 57 e 65 da Lei nº. 8.666/1993.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato nº. 0187/2023, não alteradas por este instrumento.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 23 de Maio de 2024

Maceió/AL, 23 de Maio de 2024

EMILIA VENTURA PICANÇO E SILVA
Diretoria de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALLIC
Matrícula nº. 964995-6

***Republicada por Incorreção.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FF401498

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 0146/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.140875/2023.

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, por intermédio do **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS** e a **INSTITUTO IRMÃ SUZANA.**

DO OBJETO: Contratação de instituição especializada para prestação de serviços de saúde nas modalidades ambulatorial e/ou hospitalar de forma complementar ao Sistema Único de Saúde.

DO PRAZO: 12(doze) meses.

DO VALOR ANUAL: O Valor anual do presente Contrato é de R$ 799.692,24 (Setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e vinte e quatro centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.001.10.302.0022.239309-APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ; FONTE DE FINANCIAMENTO: 1.6.00.0002 -ATENÇÃO ESPECIALIZADA.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamentos legais e será executado segundo a Constituição Federal, em especial os seus artigos 196 e seguintes; com vistas ainda ao que disciplinam as Leis 8080/90 e 8142/90; a Lei Federal 8666/93; a portaria de Consolidação MS/GM n 02/2017 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda:
a) O Parecer nº 010/2020/GPG da Procuradoria-Geral do Município de Maceió;
b) O Termo de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação publicado em 21/05/2024;
c) Os preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente e no que couber, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII do art. 55 do mesmo diploma legal.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 24 de Maio de 2024.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 964997-2

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D0A6486F

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2024. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 10700.123720.2023.

O **MUNICÍPIO DE MACEIÓ,** através da **CPL/ALICC,** comunica que estará realizando licitação via Registro de Preços para eventual e futura implantação de banheiros autolimpantes, para atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades do Município de Maceió-AL, nas especificações constantes no Formulário de Participação.

A ALICC atuará como Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, servindo o presente para verificar se os Órgãos e Entidades que compõem a Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maceió-AL, possuem interesse em atuarem como Participantes na futura aquisição através do **Processo Administrativo nº. 10700.123720.2023**.

Para registrar sua intenção de participação, o Órgão interessado deverá preencher o Formulário de participação, informando seu quantitativo estimado e justificando essa estimativa.

O Formulário de participação deverá ser entregue devidamente assinado e carimbado pela Autoridade Competente e o responsável pelas informações, no prazo máximo de 08(oito) dias úteis, contados desta publicação, na Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna da ALICC, na Avenida da Paz, nº. 900, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-050 - Telefone: (082) 3312-5100. - Endereço eletrônico: Gerencia.planejamento@alicc.maceio.al.gov.br

A ausência de resposta ao presente convite no prazo informado será entendida como inexistência de interesse do Órgão na futura contratação.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

REINALDO ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR
Diretoria Executiva de Governança e Gestão Interna/ALICC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:3D9CE17E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0143/2024, MACEIÓ/AL, 20 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 7100.47984/2023
INTERESSADO: JOSÉ ANDRÉ SANTOS NETO

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO E-0113.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 7100.47984/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sra. Geildes Aguiar da Silva, transferindo a titularidade da permissão escolar de n° E-0113 para titularidade de José André Santos Neto.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:69E87876

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0144/2024 MACEIÓ/AL, 20 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 12600.5289/2024
INTERESSADO: ERIVALDO PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO E-0093.

O Diretor-Presidente do**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.5289/2024,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. Erivaldo Pereira da Silva, transferindo a titularidade da permissão escolar de n° E-0093 para titularidade de Alessandro Silva de Araújo.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FA005BE6

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0145/2024 MACEIÓ/AL, 20 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 12600.8507/2024
INTERESSADO:ANDRE LUIZ DE ARAUJO PEIXOTO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO E-0051.

O Diretor-Presidente do**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.8507/2024,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. André Luiz de Araújo Peixoto, transferindo a titularidade da permissão escolar de n° E-0051 para titularidade de Olival Cesar de Oliveira Santos.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2D7CB244

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0146/2024 MACEIÓ/AL, 20 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 12600.30312/2024
INTERESSADO: VITÓRIA GATTO CARDOSO DE ARAÚJO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-1496.

O Diretor-Presidente do**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.30312/2024,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sra. Vitória Gatto Cardoso de Araújo, transferindo a titularidade da autorização de táxi de n° A-1496 para titularidade de José Ednalvo Firmino Neto.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6338AEF3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0147/2024 MACEIÓ/AL, 20 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 12600.32264/2024
INTERESSADO: WILLIAM DE BARROS LIMA.
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-2116.

O Diretor-Presidente do**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.32264/2024,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. William de Barros Lima, transferindo a titularidade da autorização de táxi de n° A-2116 para titularidade de Rivaldo Sabino Alves.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F813DE72

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0148/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 7100.81435/2023
INTERESSADO: ANTÔNIA FERREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-2396.

O Diretor-Presidente do**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 7100.81435/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sra. Antônia Ferreira dos Santos, transferindo a titularidade da autorização de táxi de n° A-2396 para titularidade de Afrânio Ferreira dos Santos.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BD35B0C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0149/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 12600.45129/2024
INTERESSADO: VANESSA PEREIRA DO NASCIMENTO
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA PERMISSÃO E-0071.

O Diretor-Presidente do**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.45129/2024,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sra. Vanessa Pereira do Nascimento, transferindo a titularidade da permissão escolar de n° E-0071 para titularidade de Katiane Bastos.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:7B1A1BBD

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0150/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 7100.70703/2023
INTERESSADO: FERNANDO ANTÔNIO DE LIMA SILVA.
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-0124.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 7100.70703/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. Fernando Antônio de Lima Silva, transferindo a titularidade da autorização de táxi de n° A-0124 para titularidade de Andreza Lopes de Mello.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1877F1B8

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0151/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 12600.19280/2024
INTERESSADO: DILMA ALBUQUERQUE DA SILVA.
ASSUNTO: CANCELAMENTO DA EXRINÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE TÁXI Nº A-2292.

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 12600.19280/2024,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sra. Dilma Albuquerque da Silva, cancelando a extinção da autorização de táxi n° A-2292.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:10715A8C

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA N°. 0152/2024 MACEIÓ/AL, 21 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº. 7100.85618/2023
INTERESSADO: ERICKSON ALMEIDA DE MELO.
ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DA TITULARIDADE DA AUTORIZAÇÃO A-1810

O Diretor-Presidente do **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO- DMTT**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o processo administrativo tombado sob nº 7100.85618/2023,

RESOLVE:

Deferir solicitação administrativa impulsionada pelo Sr. Erickson Almeida de Melo, transferindo a titularidade da autorização de táxi de n° A-1810 para titularidade de Mychael Matheus da Silva Moreira.

ANDRÉ SANTOS COSTA
Diretor-Presidente/DMTT

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:45DE3DE8

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 030/2024.

Dispõe sobre a prorrogação da Comissão Sindicância I/2024 do CMDCA.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal no 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a deliberação do pleno do CMDCA em REUNIÃO ORDINÁRIA ocorrida em 21 de março de 2024,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do processo administrativo nº 03000.24209/2024,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 017/2023, de 10 de fevereiro de 2023, que rege o funcionamento da Comissão de Sindicância do CMDCA,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 014/2024, de 25 de março de 2024, que dispõe sobre a composição da Comissão Sindicância I/2024 do CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias o prazo da Comissão de Sindicância I/2024 devido a necessidade de apuração do processo em tela.

Art. 2º Será mantida composição da Comissão de Sindicância I/2024, conforme os membros a seguir:

MEMBRO	REPRESENTANTE
Maria Iraci Sarmento Alencar	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB
Thais Mendes Cavalcante	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES
Sinézia Maria Angelim Duarte	Família Alagoana Dawn – FAMDOWN
Edigláucia Queiroz dos Santos	Instituto MandaVer
Rafael Martiniano dos Santos	Conselho Tutelar – Região Administrativa IV

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

THAIS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8BEE08D0

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 031/2024.

Dispõe sobre a convocação de suplente no Conselho Tutelar da Região Administrativa V.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA,** no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,
CONSIDERANDO o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 26/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o processo nº 12700.61882/2024 de 24 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a primeiro suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa V, **ANTÔNIO DE CARVALHO TIBURCIO** para comparecer perante à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES,** situada na Avenida Comendador Leão nº. 1.383, Bairro: Poço, Maceió/AL, com o intuito de dar prosseguimento aos trâmites administrativos necessários para assumir a titularidade no referido Conselho, no período de afastamento por licencia médica da Conselheira Tutelar **SERGIANE MARQUES DE ARAÚJO.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de Maio de 2024.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:19FCCEC5

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA, E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCESSO N°: 10060030/2022.

PARECER N° 10/2024
PROCESSO N°: 10060030/2022.
PROJETO DE LEI N° 431/2022
AUTOR: VEREADORA GABY RONALSA
RELATOR: VEREADOR ALDO LOUREIRO

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão para análise e parecer na forma do art. 67 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, o Projeto de Lei n° 431/2022 de autoria do Excelentíssima Senhora Vereadora GABY RONALSA, que **"INSTITUI O "SELO EMPRESA AMIGA DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – TEA" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

II – ANÁLISE
A matéria tramitou na Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final com Parecer proferido pela Excelentíssima Senhora Vereadora Teca Nelma, que opinou por sua constitucionalidade.
A proposição em análise foi encaminhada a esta Comissão para parecer de mérito na forma do art. 67 do nosso Regimento Interno.
Pretende a nobre Parlamentar que, seja instituído, no município de Maceió, um selo denominado Empresa Amiga da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, para ser destinado à utilização publicitária por empresas e estabelecimentos que contribuam com o custeio de sessões terapêuticas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA.
Em sua justificativa, a ilustre Parlamentar afirma que a iniciativa visa angariar recursos para custear sessões terapêuticas para pessoas que convivem com aquela patologia. A empresa ou estabelecimento interessado em se tornar detentor do selo colaborará financeiramente com entidades sem fins lucrativos com enfoque naquela população

III – VOTO

Portanto, quanto ao mérito da proposição e pela louvável iniciativa da nobre parlamentar, VOTO pela aprovação do Projeto de Lei nº 431/2022, o qual submeto a meus ilustres Pares.

É o Parecer.
S.M.J.
Sala das Comissões, em 16 de abril de 2024.

ALDO LOUREIRO
Relator

VOTOS FAVORÁVEIS
Cleber Costa
Fernando Holanda
Dr. Valmir

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0FEBC051

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
COMISSÃO DE HIGIENE, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROCESSO Nº. 10310014/2023.

PARECER
PROCESSO Nº. 10310014/2023.
PROJETO DE LEI N° 585/2023
INTERESSADO: VEREADOR BRIVALDO MARQUES
RELATOR: VEREADOR DR. VALMIR

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI 585/2023 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PAINEL PARA MONITORAR E ACOMPANHAR A SAÚDE MENTAL DOS PROFISSIONAIS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE, ENSINO E ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Higiene, Saúde Pública e Assistência Social, na forma do Art. 67 do Regimento Interno desta Casa Legislativa o Projeto de Lei protocolado com o nº 585/2023 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Brivaldo Marques.
O referido projeto objetiva **dispor sobre a criação do painel para monitorar e acompanhar a saúde mental dos profissionais da rede pública de saúde, ensino e assistência social no município de Maceió e dá outras providências.**
O Vereador Brivaldo Marques, justifica a propositura do projeto, com o surgimento e a propagação do coronavírus provocaram não somente uma crise sanitária de proporções globais, mas também desencadeou efeitos significativos no bem-estar mental de muitas pessoas, sobretudo dos profissionais de saúde, ensino e assistência social. As medidas de isolamento social, o medo da doença, as perdas de entes queridos e a pressão constante sobre os profissionais da linha de frente tornaram-se fatores estressantes sem precedentes, sentidos e percebidos até hoje. Neste cenário, os profissionais da rede pública de saúde, ensino e assistência social da cidade estão, ainda, vulneráveis.
Em síntese, esse é o relatório.

II – ANÁLISE

O presente Projeto de Lei se fundamenta para **dispor sobre a criação do painel para monitorar e acompanhar a saúde mental dos profissionais da rede pública de saúde, ensino e assistência social no município de Maceió e dá outras providências.**
Cabe salientar que Saúde é tema sobre o qual compete ao município legislar corretamente em conjunto com a União, Estados e Distrito Federal com a finalidade de suplementar a legislação vigente. No Art. 23, II e Art. 30, VII da Constituição Federal encontramos base suficiente caso seja demonstrado interesse local.
No tocante a criação do projeto de lei, tendo em vista que a saúde mental é um componente essencial para a qualidade de vida e eficiência no trabalho, torna-se imprescindível monitorar, de forma contínua e estruturada, o bem-estar psicológico destes profissionais. A criação de um Painel de Monitoramento da Saúde Mental não só reconhece o valor e a importância desses profissionais para a sociedade maceioense, como também representa um passo proativo para identificar, prevenir e intervir em possíveis questões de saúde mental que possam acontecer.
Médicos, enfermeiros, professores e assistentes sociais foram submetidos a condições de trabalho extenuantes, com jornadas intermináveis e recursos limitados. Tal sobrecarga, aliada ao contato direto e constante com situações de sofrimento e desespero, aumenta o risco de desenvolvimento de transtornos mentais, como depressão, ansiedade e *síndrome de burnout*.
Diante das razões acima expostas, indica-se, que se trata de assunto de interesse local e principalmente assegurado pela Constituição Federal no que compete aos cuidados com a saúde, e a prestação de serviços de saúde ao cidadão.

III – VOTO

Desta forma, tendo em vista os fatos e fundamentos expostos anteriormente, **VOTO prosseguimento** do referido Projeto de Lei n. 585/2023 nos moldes como se apresenta.
É esse o parecer.
Sala das Comissões, em 15 de abril de 2024.

VALMIR DE MELO GOMES
Vereador- PT

FAVORÁVEL
CLEBER COSTA
FERNANDO HOLLANDA

CONTRÁRIO

ABSTENÇÃO

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:743DC954

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: TOGNI & TOGNI - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **16.925.721/0001-42**, situada na Rua Benjamin Constant, nº. 67 – Conjunto 1104 – 10º Andar - Bairro: Centro – Curitiba/PR – CEP Nº. 80.060-020, com atividades de: **HOLDINGS DE INSTITUIÇÕES NÃO-FINANCEIRAS.** Torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"PRÉVIA"**, para o empreendimento denominado **"Galeria TOGNI",** situada na Rua Ernesto Gomes Maranhão, nº. 856 – Bairro: Jatiuca - Maceio/AL – CEP Nº. 57.036-860; **Foi solicitado o Plano de Gerenciamento dos Resíduos da Construção Civil – (PGRCC) e o Estudo Ambiental Simplificado – (EAS).**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B6C4D48F

PUBLICAÇÕES PRIVADAS
EDITAL

NOME DA EMPRESA: ELISSON MENDONÇA DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **30.204.252/0001-01,**situada na Avenida Empresário Valentim dos Santos Diniz, nº. 183 – Bairro: Ouro Preto – Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-850, com atividades de: **COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.**Torna público que requereu à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO – SEMURB**, Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de **"REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO",** para o empreendimento denominado **"ELISSON MENDONÇA DA SILVA",** situado na Avenida Empresário Valentim dos Santos Diniz, nº. 183 – Bairro: Ouro Preto – Maceió/AL – CEP Nº. 57.045-850. . – Não foi solicitado Estudos Ambientais**.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F674A97

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
RELAÇÃO DEFINITIVA DA 1º FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CERTAME PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS RESIDENTES JURÍDICOS NO AMBITO DA PGM - RELAÇÃO DEFINITIVA DA 1º FASE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA DA PGM.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ - PGM e o COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS DA PGM, em parceria com a **ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DE ALAGOAS – ESA,** no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o Edital nº 001/2024 de 22 de março de 2024, republicado em 01 de abril de 2024, tornam público o resultado definitivo da **1º fase do Processo Seletivo Simplificado para o Programa de Residência Jurídica da Procuradoria-Geral do Município.**

1. A Comissão Organizadora do Certame Público Simplificado para Seleção, Contratação e Acompanhamento dos Residentes Jurídicos no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com o que determina o item 3.23 - Edital n.º 001/2024, notificar os candidatos(as) abaixo acerca do resultado dos Recursos e Habilitação definitiva.

1.2 Relação dos recursos **DEFERIDOS:**

CANDIDATO (A)	OAB	ESPECIALIZADA
CAROLINE MACHADO TAVARES MENDES	7371	LICITAÇÕES / CONTRATOS
YASMIN VILA NOVA DA SILVA	15035	LICITAÇÕES / CONTRATOS

1.3 Relação dos **Candidatos habilitados** para a segunda fase, por especializada na seguinte ordem para entrevista, **que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, localizada na Rua Dr. Pedro Monteiro, nº. 291, Bairro: Centro, Maceió/AL, no dia 03/06/2024 (segunda-feira), nos horários abaixo indicados,** para a participação da segunda fase de seleção do Programa de Residência Jurídica da PGM:

PROCURADORIA ESPECIALIZADA JUDICIAL

CANDIDATO (A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
ALESSANDRA PINHEIRO DE FARIAS	19937	JUDICIAL	**09:00**
ALEX ALBERT NEVES VILELA	17857	JUDICIAL	**09:00**
ALINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	077.736.604-50	JUDICIAL	**09:00**
ALINE ROSSITER FONSECA DA SILVA	9903	JUDICIAL	**09:00**
ANA CAROLINA DE ALMEIDA SALVADOR	13775	JUDICIAL	**09:00**
ANA CLARA ALVES SILVA	17480	JUDICIAL	**09:00**
ANA LETICIA DA SILVA MEDEIROS	16834	JUDICIAL	**10:00**
ANDERSON DOS SANTOS MOURA	16978	JUDICIAL	**10:00**
ANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA	19754	JUDICIAL	**10:00**
ANDREY BRUNO CAVALCANTE VIEIRA	16835	JUDICIAL	**10:00**
ANGECLEIDE PIMENTEL SOBRAL	18104	JUDICIAL	**10:00**
BÁRBARA LAYANNE COSTA BARROS	15346	JUDICIAL	**10:00**
BRUNA DE ALMEIDA AMARAL	18136	JUDICIAL	**11:00**
BRUNO PAIVA DE SOUZA SILVA	12037	JUDICIAL	**11:00**
CAMILA MOURA LACERDA	11767	JUDICIAL	**11:00**
CAMILA RAPHAELLE DE FARIAS SOUZA	12730	JUDICIAL	**11:00**
CARLOS FERNANDO DE BARROS AUTRAN GONÇALVES	31182	JUDICIAL	**11:00**
CARLOS MANOEL DE OLIVEIRA BEZERRA	17205	JUDICIAL	**11:00**
CARMEL FRANCINE GOMES DOS SANTOS PAZOS	15765	JUDICIAL	**12:00**
CASSIA RYANNE FREIRE DE MELO AMORIM	16780	JUDICIAL	**12:00**
CLARISSE CASTRO DE MISQUITA MELO AMORIM	10662	JUDICIAL	**12:00**
DANIELLE SALES ECHAIZ ESPINOZA	7582-3	JUDICIAL	**12:00**
DIOGO VIEIRA DA CUNHA DO AMARAL REIS	11738	JUDICIAL	**12:00**
EMILLY LAYANE VIEIRA TEXEIRA	15642	JUDICIAL	**12:00**
EVERILDES VALÉRIA CAVALCANTE ROCHA	18274	JUDICIAL	**13:00**
FELYPE NUNES FERREIRA	176663- MINAS	JUDICIAL	**13:00**
GABRIELA DE MORAES PANTALEÃO DUDA	17650	JUDICIAL	**13:00**
GIOVANNA PEQUENO RIVETTI	448934 - SP	JUDICIAL	**13:00**

1.4 Relação dos **Candidatos habilitados** para a segunda fase, por especializada na seguinte ordem para entrevista, **que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, localizada na Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, no dia 04/06/2024 (terça-feira), nos horários abaixo indicados,** para a participação da segunda fase de seleção do Programa de Residência Jurídica da PGM:

PROCURADORIA ESPECIALIZADA JUDICIAL

CANDIDATO(A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
GISLAINE ROSALIA MIGLIATI	10701B	JUDICIAL	**09:00**
GUSTAVO BRUNO OLIVEIRA BARBOSA	5737	JUDICIAL	**09:00**
HANNA DOLORES NASCIMENTO DA SILVA SANTOS	17344	JUDICIAL	**09:00**
IGOR VITOR DE ATAIDE CAVALCANTE	19606	JUDICIAL	**09:00**
ISABELLE DE MELO NOLASCO	11177	JUDICIAL	**09:00**
JEANINE DE SOUZA SANTOS CARVALHO	21185B	JUDICIAL	**09:00**
JEFFERSON LINO DE OLIVEIRA	14827	JUDICIAL	**10:00**
JENNIFER FERNANDES CAMPOS	17002	JUDICIAL	**10:00**
JESSICA CAROLINA DOS SANTOS	14820	JUDICIAL	**10:00**
JOSE ALEF SILVA SANTOS	18243	JUDICIAL	**10:00**
JOSE ELIAS DA COSTA NETO	17717	JUDICIAL	**10:00**
JULIANA THAIS SANTOS RIBEIRO	12539	JUDICIAL	**10:00**
LARISSA KARLA DE MELO MENDES	17544	JUDICIAL	**11:00**
LIVIA ANTUNES BARBOSA	7565	JUDICIAL	**11:00**
LUCIANA ARRUDA LAUTERT DE CASTRO	20521	JUDICIAL	**11:00**
MARIA CLARA LIMA LIRA	18326	JUDICIAL	**11:00**
MARIANA LUZIA RODRIGUES DOS SANTOS	18056	JUDICIAL	**11:00**
MAXMILLER LIMA LARANJEIRA ISMAEL	10114	JUDICIAL	**12:00**
NATHALIA CRISTHINE COSTA PAES	11195	JUDICIAL	**12:00**
NATHALY OLIVEIRA DE ALMEIDA CORREIA	17328	JUDICIAL	**12:00**
PEDRO IGHOR OLIVEIRA FRAGOSO	16761	JUDICIAL	**12:00**
PRISCILA CAROLINE LOPES DE SOUZA	BACHAREL	JUDICIAL	**12:00**
REINALDO COSTA PEREIRA ABREU MACIEL	16972	JUDICIAL	**12:00**
RIKARTIANY CARDOSO TELES		JUDICIAL	**13:00**
TAINARA ANDRADE PINTO	12590	JUDICIA	**13:00**
RODRIGO HOLANDA MUNIZ FALCÃO SOARES	14808	JUDICIAL	**13:00**

THAYGRAH MAXCIANNY DE OLIVEIRA SALVADOR	19151	JUDICIAL	**13:00**
VITOR NORMANDE VIEIRA	14253	JUDICIAL	**13:00**

1.5 Relação dos **Candidatos habilitados** para a segunda fase, por especializada na seguinte ordem para entrevista, **que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, localizada na Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, no dia 05/06/2024 (quarta-feira), nos horários abaixo indicados,** para a participação da segunda fase de seleção do Programa de Residência Jurídica da PGM:

PROCURADORIA ESPECIALIZADA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

CANDIDATO (A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
ADOLPHO HENRIQUE SILVA FRANCO	17625	TRAB./PREV.	**09:00**
AMANDA ASSIS FERREIRA	18621	TRAB./PREV.	**09:00**
ANA LETICIA PESSOA PEREIRA	19199	TRAB./PREV.	**09:00**
ANA LIDIA ROBERTO INACIO	10485	TRAB./PREV.	**09:00**
ANA PAULA DE MENEZES MARINHO	13808	TRAB./PREV.	**09:00**
ARTHUR ROMÃO THEÓFILO SILVA	15590	TRAB./PREV.	**09:00**
DANIELLA FERNANDA MORAIS DE OLIVEIRA	6981	TRAB./PREV.	**10:00**
DANIELLY INES MELO DA SILVA GOMES	19422	TRAB./PREV.	**10:00**
ELLEN NÍVEA DE SOUZA ATALAIA	12742	TRAB./PREV.	**10:00**
EVELYN SUIANY TOMAZ GODOI	13530	TRAB./PREV.	**10:00**
FERNANDA ALEXIA DOS PRAZERES	19352	TRAB./PREV.	**10:00**
GABRIELA TENORIO ANTUNES DE MELLO	13558	TRAB./PREV.	**10:00**
GRAZIELA INGRID DUARTE DE OLIVEIRA	16216	TRAB./PREV.	**11:00**
INGRID MAYARA DA SILVA SANTOS	16602	TRAB./PREV.	**11:00**
IRYS VIRGINIA LEITE VASCO	17394	TRAB./PREV.	**11:00**
IVAN SANTOS ARAÚJO	11085	TRAB./PREV.	**11:00**
JESSYCA IRLANA DANTAS DE HOLANDA	10662	TRAB./PREV.	**11:00**
JOÃO VICTOR AFONSO DA SILVA CORDEIRO FILHO	15594	TRAB./PREV.	**11:00**
JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO	3281	TRAB./PREV.	**12:00**
JOSÉ SIRAN GOMES FARIAS	17534	TRAB./PREV.	**12:00**
KARINA DE OLIVEIRA SELVA	10428	TRAB./PREV.	**12:00**
LAYANNE DE BARROS PINO LIMA	11793	TRAB./PREV.	**12:00**
LUCAS GUILHERME EDMILSON SILVA DE SOUZA	18220	TRAB./PREV.	**12:00**

PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

CANDIDATO (A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
BRUNO RODRIGO CARVALHO DE ALMEIDA DA SILVA	14214	ADMINISTRATIVA	**09:00**
CAROLINA RAPOSO BISPO	16046	ADMINISTRATIVA	**09:00**
CAMILA TORRES BEZERRA	13178	ADMINISTRATIVA	**09:00**
CLEDIJAN CORREIA SANDES	BACHAREL	ADMINISTRATIVA	**09:00**
EDÂMARA DE ARAÚJO ROCHA	11014	ADMINISTRATIVA	**09:00**
FERNANDA MARIA PRADINES ACIOLI	10882	ADMINISTRATIVA	**09:00**
FLAVIA JOANALINA DE OLIVEIRA SANTOS	****	ADMINISTRATIVA	**10:00**
FLAVIA PATRICIA H. COSTA	314-245	ADMINISTRATIVA	**10:00**
GABRIELLE CRAVEIRO HOLANDA	13144	ADMINISTRATIVA	**10:00**
GEORGE HENRIQUE ROSAS ANDRADE LIMA	17153	ADMINISTRATIVA	**10:00**
IANÊ LOPES CORREIA GUSMÃO	17654	ADMINISTRATIVA	**10:00**
JOANA CAROLINE DE FRANÇA	17903	ADMINISTRATIVA	**10:00**

PROCURADORIA ESPECIALIZADA URBANÍSTICA E AMBIENTAL

CANDIDATO(A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
ANA GABRIELA SOARES BARBOSA	15805	URBANISTA /AMBIENTAL	**09:00**
BIANCA MOURA E SILVA	17339	URBANISTA /AMBIENTAL	**09:00**
CHRISTIAN TEIXEIRA DA SILVA	16578	URBANISTA /AMBIENTAL	**09:00**
DULCE DIAS DA SILVA	17360	URBANISTA /AMBIENTAL	**09:00**
EMANUEL SILLAS BARBOSA RODRIGUES	14529	URBANISTA /AMBIENTAL	**09:00**
FRED KLAUS BATISTA DE OLIVEIRA MONTEIRO	10799	URBANISTA /AMBIENTAL	**10:00**
LAYSE BEZERA ALENCAR	18741	URBANISTA /AMBIENTAL	**10:00**
LOUISE MARIA ROCHA DE AGUIAR	9490	URBANISTA /AMBIENTAL	**10:00**

PROCURADORIA ESPECIALIZADA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CANDIDATO(A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
ALLAN SALLES BEZERRA CAVALCANTE	17627	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
ANNE CAROLINE DA CRUZ LIMA	18026	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
BENISA MARIANA LIMA CALIXTO DE CARVALHO	11057	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
CAMILLA BERNARDO COUTO SANTOS	19702	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
CAMILLE LIMA REIS	19590	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
CLÉCIA CARINE REIS ARAÚJO	10771	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
CYNARA DE AQUINO SOUZA	13802	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
DANIELA BANDEIRA DE LIMA LUCENA BRANDÃO	7778	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
GIOVANNA FEITOSA TENORIO	21065	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
ISABEL CRISTINA SILVA LINS	20657	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
JACIARA LAYS DOS SANTOS	19008	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
JOÃO VICTOR MEDEIROS BARBOSA	12189	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
JOSÉ GERLONDSON CARNEIRO DE ALMEIDA JUNIOR	10664	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**11:00**
LETICIA DUARTE FALCÃO LIMA	18047	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**11:00**
LIVIA DE OLIVEIRA AGRA BARBOSA SIMPLICIO RAMOS	15252	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**11:00**

PROCURADORIA ESPECIALIZADA FAZENDA MUNICIPAL

CANDIDATO(A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
AILTON LINO DA CUNHA FILHO	18866	MUNICIPAL	**09:00**
ALINE DE OLIVEIRA SELVA	BACHAREL	MUNICIPAL	**09:00**
ALYNE DOS SANTOS LEÃO	17384	MUNICIPAL	**09:00**
ANA CATARINA DA SILVA MONTEIRO	16564	MUNICIPAL	**09:00**
ANA GABRIELA DA SILVA SANTOS	19254	MUNICIPAL	**09:00**
ANA PAULA KUMMER OLIVEIRA DE ALMEIDA	16743	MUNICIPAL	**09:00**

CARLISSON ANDRÉ COSTA COUTO	18727	MUNICIPAL	**10:00**
CAROLINA RICARDO UCHOA LINS	17206	MUNICIPAL	**10:00**
CECILIA MONTE XAVIER DE SOUZA	8777	MUNICIPAL	**10:00**
DAYANE KELLY MOTA NOGUEIRA	20082	MUNICIPAL	**10:00**
DAYVISON EVERTON RIBEIRO SANTOS	19654	MUNICIPAL	**10:00**
ÉDER BARROS DE GUSMÃO VERÇOSA	19104	MUNICIPAL	**10:00**
EDUARDO MACHADO DE ANDRADE SILVA	15681	MUNICIPAL	**11:00**
ELIAS GOMES PARANHOS	13000	MUNICIPAL	**11:00**
FELIPE MATEUS COSTA DA SILVA	17620	MUNICIPAL	**11:00**
ISABELLI CARINA LUIZ DE MENDONÇA CORDEIRO	17502	MUNICIPAL	**11:00**
JESICA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	18031	MUNICIPAL	**11:00**
JOÃO VIANA DOS SANTOS	19719	MUNICIPAL	**11:00**
JOÃO VITOR MADEIRO RODRIGUES	17290	MUNICIPAL	**12:00**
JORDANA QUINTELA CARVALHO	12287	MUNICIPAL	**12:00**
JOSE GEOMARIO ALVES PEREIRA	10685	MUNICIPAL	**12:00**

1.6 Relação dos **Candidatos habilitados** para a segunda fase, por especializada na seguinte ordem para entrevista, **que deverão comparecer à sede da Procuradoria-Geral do Município de Maceió, localizada na Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, no dia 06/06/2024 (quinta-feira), nos horários abaixo indicados,** para a participação da segunda fase de seleção do Programa de Residência Jurídica da PGM:

PROCURADORIA ESPECIALIZADA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

CANDIDATO(A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
LUCAS RODRIGUES DA COSTA	14923	TRAB./PREV.	**09:00**
MARIA EDUARDA SILVA DE OMENA CARVALHO	18940	TRAB./PREV.	**09:00**
MARIANA LIMA FARIAS	18055	TRAB./PREV.	**09:00**
MARIANNA SANDES DE ALBUQUERQUE MOREIRA	BACHAREL	TRAB./PREV.	**09:00**
MARILIA LIRA DE SOUZA	19212	TRAB./PREV.	**09:00**
MIRIAM TEIXEIRA DE ASSUNÇÃO	4018	TRAB./PREV.	**09:00**
NATHALIA REGINA DOS SANTOS	17258	TRAB./PREV.	**10:00**
NATHALIA RODRIGUES DA SILVA	20187	TRAB./PREV.	**10:00**
PETRUCIO SOARES	3469	TRAB./PREV.	**10:00**
RAFAEL DIAS DA SILVA	15025	TRAB./PREV.	**10:00**
REBECCA IVO ALBUQUERQUE CAMPOS	8018	TRAB./PREV.	**10:00**
RODOLFO MIRANDA DA SILVA	15702	TRAB./PREV.	**10:00**
ROSANGELA ALMEIDA DA SANT'ANNA	18968	TRAB./PREV.	**10:00**
ROSANGELA TENÓRIO DA SILVA RODRIGUES	14.010	TRAB./PREV.	**11:00**
TAIS SOUZA TOMASEL	118616	TRAB./PREV.	**11:00**
TAYSA LIMA DA SILVA BARBOSA	15220	TRAB./PREV.	**11:00**
THAYSA KELLY SOUSA DE FARIAS	10144	TRAB./PREV.	**11:00**
WALTER BOMFIM VITAL	21108	TRAB./PREV.	**11:00**
WELKSON LEANDRO CORREIA DA SILVA	19454	TRAB./PREV.	**11:00**
YTALO DE LIMA	18612	TRAB./PREV.	**12:00**

PROCURADORIA ESPECIALIZADA ADMINISTRATIVA

CANDIDATO(A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
JOÃO VICTOR MARQUES CASTELA	18588	ADMINISTRATIVA	**09:00**
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA DA SILVEIRA	11275	ADMINISTRATIVA	**09:00**
JULIANA DE LIMA COSTA GOMES	8174	ADMINISTRATIVA	**09:00**
LIMERGES LINO DE ALMEIDA	19561	ADMINISTRATIVA	**09:00**
LARYSSA AMORIM PEDROSA SILVA	17361	ADMINISTRATIVA	**09:00**
MARIA ISABELLA SILVA DE MENDONÇA	BACHAREL	ADMINISTRATIVA	**09:00**
NAYARA JAPIÁ BARROS PIMENTEL	14396	ADMINISTRATIVA	**09:00**
NAYANNE LAYS DE OLIVEIRA LIMA	11967	ADMINISTRATIVA	**10:00**
OTILIA MARIA ARAUJO DIAS	14244	ADMINISTRATIVA	**10:00**
RAPHAELA VANESSA DE OLIVEIRA	15914	ADMINISTRATIVA	**10:00**
RAYZA VITORIA DOS SANTOS ELIAS	18115	ADMINISTRATIVA	**10:00**
SWESLEY NYCOLAS CORDEIRO WANDERLEY	16950	ADMINISTRATIVA	**10:00**
WAGNER TENORIO CAVALCANTE BRITO DE MEDEIROS	11078	ADMINISTRATIVA	**10:00**

PROCURADORIA ESPECIALIZADA URBANÍSTICA E AMBIENTAL

CANDIDATO(A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
MARCOS FILIPE DE LIMA SOUZA	18825	URBANISTA /AMBIENTAL	**09:00**
MARIA FERNANDA DE HOLANDA ARGOLIO	7048	URBANISTA /AMBIENTAL	**09:00**
MAYARA ROSE LEOPOLDO NUNES ARAUJO	15182	URBANISTA /AMBIENTAL	**09:00**
RAFAELA CALHEIROS MOREIRA	18618	URBANISTA /AMBIENTAL	**09:00**
RICARDO ARTURO ROCHA TEIXEIRA	16438	URBANISTA /AMBIENTAL	**10:00**
TIAGO BARBOSA LIMA SILVA	15580	URBANISTA /AMBIENTAL	**10:00**

PROCURADORIA ESPECIALIZADA LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

CANDIDATO(A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
CAROLINE MACHADO TAVARES MENDES	7371	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
LUCAS EMANUEL GOMES BARBOSA	17012	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
LUIZ FILIPE TEIXEIRA SANTOS	15339	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
MANUELLA DE PAIVA TEIXEIRA GOMES	19938	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
MARCELLE MARIZA DA MOTA SOUZA	16350	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
MARIA WANESSA BANDEIRA DE ALBUQUERQUE MELO	13825	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**09:00**
MARIANA SANTOS PINHEIRO	BACHAREL	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
NATÁLYA OSÓRIO VIEIRA DA SILVA	20872	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
PAULO CESAR UCHOA DA ROCHA BARBOSA	20579	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
RAFAELLA MILENA VASCONCELOS GUIMARAES	17177	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
SAMARA KELLY CÉZAR SILVA	16224	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
TAMYRES OSCAR SANTOS	15071	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**10:00**
THIAGO ANDRADE DE MENEZES	17819	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**11:00**
YASMIN VILA NOVA DA SILVA	15035	LICITAÇÕES / CONTRATOS	**11:00**

PROCURADORIA ESPECIALIZADA FAZENDA MUNICIPAL

CANDIDATO(A)	OAB	ESPECIALIZADA	HORÁRIO
KAMILLA CRISTINA DE ALBUQUERQUE MOURA	19127	MUNICIPAL	**09:00**
LETICIA DOS REIS ARAUJO	23221	MUNICIPAL	**09:00**
LUIZ CLEYSSON PRAZERES VALENTINI	17864	MUNICIPAL	**09:00**
MARIA DO CARMO NOBRE DE ARAUJO	17675	MUNICIPAL	**09:00**
MARIA EDUARDA DOS SANTOS MIRANDA	251.988 - RJ	MUNICIPAL	**09:00**
MARIA GORETE DA SILVA NASCIMENTO	13513	MUNICIPAL	**09:00**
PATRICIA CORDOLINO DE SOUZA	19359	MUNICIPAL	**10:00**
PRISCILA CERQUEIRA WANDERLEY	11529	MUNICIPAL	**10:00**
RAFAEL DA SILVA CAMILO	12137	MUNICIPAL	**10:00**
RHAISSA BARBOSA DE OMENA	14806	MUNICIPAL	**10:00**
ROMULLO VICTOR NASCIMENTO ARAÚJO	45347	MUNICIPAL	**10:00**
RUANA GUARANI NASCIMENTO SANTOS	16344	MUNICIPAL	**10:00**
SABRINA MARIA RODRIGUES GAMEIRO DE MOURA	14733	MUNICIPAL	**11:00**
STHEFANY FARIAS DE CASTRO JAMBEIRO	16323	MUNICIPAL	**11:00**
THAYNARA HIGINO DA SILVA	19217	MUNICIPAL	**11:00**
THIAGO PEREIRA MELO BARROS	17940	MUNICIPAL	**11:00**
WILSON JULLYUS BARROS VERISSIMO	17916	MUNICIPAL	**11:00**

2. Das disposições finais:
2.1 Não haverá designação de novas datas, o não comparecimento do candidato(a) no dia e horário designado implica em sua desclassificação no Processo Simplificado Seletivo de Residência Jurídica.
2.2 Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário agendado.
2.3 Os (as) candidatos (as) deverão apresentar documento com foto original no ato da realização da segunda fase.

Maceió/AL, 27 de Maio de 2024.

JOÃO LUIS LOBO SILVA
Procurador-Geral do Município/PGM
Matrícula nº. 964066-5

COMISSÃO EXECUTORA

ANDRÉ TENÓRIO DE HOLANDA LOPES

CYNTHIA VALÉRIA LIMEIRA DA SILVA

LARISSA DE ASSIS SILVA

LIZANDRA FERRO CORREIA COSTA

LYSIA CLARISSA DANTAS DE SANTANA

SÉRGIO NASCIMENTO SILVA

WAGNER FREITAS DE MOURA

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:19EBF829

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 048/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 16/05/2024,

CONSIDERANDO que o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), segundo o MDS, é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

CONSIDERANDO, que de acordo com o parecer técnico da CGPOF está dentro da finalidade do serviço e as despesas prevista, comprometidas com os contratos vigentes.

RESOLVE:

*__Aprovar__ os Planos de Trabalhos e financeira do CRAS/PAIF, de execuções e reprogramações dos recursos federais, conforme tabela abaixo, com condicionalidade.

Plano de Execução BL PSB - PAIF	R$ 2.304.000,00
Programação 270430220210006	R$ 394.477,04
Plano de Reprogramação	R$ 197.093,02
Programação 270430220210004	R$ 23.054,39
Programação 270430220230016	R$ 906.218,04
Plano de Reprogramação – BL PSB	R$ 512.219,43
TOTAL	**R$ 4.337.061,92**

Condicionalidade: Que seja utilizado um instrumento/formato para o controle de uso/entrega dos alimentos e matérias nos CRAS, com assinatura de representante da unidade, responsável pelos recebimentos dos referidos materiais, a fim de melhor transparência e melhor planejamento para os próximos anos.

Maceió – AL, de 20 de maio de 2024.

HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municiapal de Assitência Social

PLANO DE TRABALHO- CRAS-2024		
1.Identificação do serviço/programa:	CRAS (17 UNIDADES)	
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do		1.000 ATENDIMENTOS/ANO/ POR UNIDADE
3. Vinculação dos recursos	Recursos correspondentes ao exercício 2024	
4. Fontes de financiamento	Previsão de receitas	
Cofinanciamento Federal	R$: 2.304.000,00	
Cofinanciamento Municipal	R$: 0,00	
TOTAL	R$: 2.304.000,00	
5. Planejamento da execução do serviço/programa:	OFERTA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF)	

Objetivos	**Atividades**	**Eixo**	**Metas**	**Insumos**	**Recursos previstos (R$)**		
					Federal	**Estadual**	**Municipal**
Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;	Atendimento de acolhida, atendimento técnico individualização, acomapnhamento do PAIF ;	TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS (PAIF) E GESTÃO TERRITORIAL	17.000 ATENDIMENTOS AO ANO NOS CRAS	FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA	R$ 44.400,00		
Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;	-Atendimentos técnicos domiciliares, atendimentos via busca ativa a: famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, famílias beneficiárias de BPC, famílias beneficiárias de outros programas sociais;			CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESENVOLVIER CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DOS CRAS	R$ 7.036,39		
				AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E RESMA	R$ 45.000,00		
				MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	R$ 22.158,72		
				AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO	R$ 30.000,00		
				AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO	R$: 15.000,00		
Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;	Atendimento técnico particularizado de PAIF e Acompanhamento PAIF			TRASPORTE DE SERVIDORES (LOCAÇÃO DE VEÍCULOS)	R$706.916,52		
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;	Acompanhamento de PAIF;			AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO)	R$31.200,00		
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	oficinas do PAIF e demais tendimentos coletivos continuados			SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R$ 25.020,60		
				AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE LIMPEZA	R$ 10.000,00		
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	- Ações de articulação e gestão territorial do CRAS;			LOCAÇÃO DE ONIBUS	R$ 15.000,00		
				AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R$ 160.800,00		
				AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENTE	R$25.000,00		
Planejamento da execução do serviço/programa:	**MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CRAS**						

Objetivos	**Atividades**	**Eixo**	**Metas**	**Insumos**	**Recursos previstos (R$)**		
					Federal	**Estadual**	**Municipal**
				SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS	88.365,60		

GARANTIR A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE CRAS	CONDIÇÕES E PROVISÕES PARA FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES GARANTIDAS	MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE CRAS	17 UNIDADES DE CRAS MANTIDAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS DOS CRAS: BOM PARTO, CLIMA BOM, ÁREA LAGUNAR E FERNÃO VELHO, CIDADE SORRISO E DENISSON MENEZES.	R$ 430.755,60		
COM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DE FUNCIONAMENTO E COM DISPONIBLIDADE DE SERVIÇOS INDISPENSAVEIS AO SEU FUNCIONAMENTO DIÁRIO				SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AR-CONDICIONADO (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS) - PEÇAS	R$ 25.096,49		
				SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE AR-CONDICIONADO (MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS)	R$ 22.250,08		
				SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R$ 360.000,00		
				SERVIÇO DE ENERGIA	R$ 240.000,00		

				ELETRICA			
				TOTAL GERAL	**2.304.000,00**		

PLANO DE TRABALHO- CRAS- REPROGRAMAÇÃO EMENDA 20210006	
1.Identificação do serviço/programa:	CRAS (17 UNIDADES)
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do	1.000 ATENDIMENTOS/ANO/ POR UNIDADE
3. Vinculação dos recursos	Recursos correspondentes a emendas do sigtv programação n 270430220210006 com autorização de reprogramação
4. Fontes de financiamento	Previsão de receitas
Cofinanciamento Federal	R$: 394.477,04
Cofinanciamento Municipal	R$: 0,00
TOTAL	R$: 394.477,04
Planejamento da execução do serviço/programa:	**OFERTA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF)**

Objetivos	**Atividades**	**Eixo**	**Metas**	**Insumos**	**Recursos previstos (R$)**		
					Federal	**Estadual**	**Municipal**
Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;	-Atendimentos técnicos domiciliares, atendimentos via busca ativa a: famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, famílias beneficiárias de BPC, famílias beneficiárias de outros programas sociais;	**TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF) E GESTÃO TERRITORIAL DE PSB**	17.000 ATENDIMENTOS AO ANO NOS CRAS	AQUISIÇÃO DE CARIMBOS	R$ 2.046,70		
				PAGAMENTO DE TAXAS RELACIONADAS DE DOCUMENTOS DE VEICULOS	R$: 7.000,00		
				AQUISIÇÕ DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL PEDAGOGICO	R$ 15.736,24		
				LOCAÇÃO DE VEICULOS	R$: 267.722,60		
				SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE ONIBUS DOS CRAS	R$: 30.000,00		
				PASSAGENS PARA PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO FORA DO MUNICIPIO	R$: 15.000,00		
				DIÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO EM CAPACITAÇÃO FORA DO MUNICIPIO	R$: 10.030,00		
Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;	Atendimento técnico particularizado de PAIF e Acompanhamento PAIF			AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO	R$ 11.941,50		
- Promover acessos a benefícios, programas de	Atendimento de nível médio,			AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PELICULA BLACK OUT	R$ 6.000,00		
- Promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos;	Acompanhamento de PAIF;			AQUISIÇÃO DE UTENSILIOS DE COZINHA	R$ 15.000,00		
- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.	Ações de articulação e gestão territorial do CRAS;			CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECREÇÃO E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ATIVIDADES SOCIEDUCATIVAS ALUSIVAS A SEMANA DA CRIANÇA E DIA DA FAMILIA DOS CRAS	R$ 14.000,00		
				TOTAL GERAL	**R$ 394.477,04**		

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO PBF-CRAS- 2023	
1.Identificação do serviço/programa:	CRAS (17 UNIDADES)
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do	1.000 ATENDIMENTOS/ANO/ POR UNIDADE CRAS
3. Vinculação dos recursos	Recursos correspondentes a exercícios anteriores com autorização de reprogramação
4. Fontes de financiamento	Previsão de receitas
Cofinanciamento Federal	R$: 197.093,02
Cofinanciamento Municipal	R$: 0,00
TOTAL	R$: 197.093,02
Planejamento da execução do serviço/programa:	**OFERTA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF)**

Objetivos	**Atividades**	**Eixo**	**Metas**	**Insumos**	**Recursos previstos (R$)**		
					Federal	**Estadual**	**Municipal**
Garantir condições estruturais adequadas de atendimento nas unidades DE CRAS	Desenvolvimento de estrategias que consigam ofertar condições fisicas com manutenção permanente de atendimento ao público, em virtude do alto fluxo de atendimento diário e a obrigação de oferta de locais de ambiente com condições adequadas de salubridade e livre de contaminações de doenças	TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS (PAIF) E GESTÃO	17 unidades com serviços de manutenção contratados	SERVIÇOS DE DE DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DEDETIZAÇÃO DAS UNIDADES DE CRAS	R$: 7.000,00		
				AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS.	R$ 23.000,00		
				LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA (LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)	R$ 5.456,46		

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;	Atendimento de acolhida, atendimento técnico individualização, acompanhamento do PAIF;	TERRITORIAL	17.000 ATENDIMENTOS AO ANO NOS CRAS				
Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações	-Atendimentos técnicos domiciliares, atendimentos via busca ativa a: famílias em descumprimento de			LOCAÇÃO DE VEICULOS	R$ 140.636,56		
				MANUTENÇÃO DE ONIBUS	R$: 21.000,00		

de fragilidade social vivenciadas;	condicionalidades do PBF, famílias beneficiárias de BPC, famílias beneficiárias de outros programas Sociais, oferta de traslado de usuários de usuários para atividades externas e scoioeducativas no ambito do paif e scfv			DOS CRAS			
				TOTAL GERAL	**R$ 197.093,02**		

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR CRAS 20210004							
1.Identificação do serviço/programa:	CRAS (17 UNIDADES)						
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal- sigtv	1.000 ATENDIMENTOS/ANO/ POR UNIDADE						
3. Vinculação dos recursos	Recursos correspondentes a exercícios anteriores do sigtv com autorização de reprogramação PROGRAMAÇÃO Nº: 270430220210004						
4. Fontes de financiamento	Previsão de receitas						
Cofinanciamento Federal	R$: 23.054,39						
Cofinanciamento Municipal	R$: 0,00						
TOTAL	R$: 23.054,39						
Planejamento da execução do serviço/programa:	**OFERTA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF)**						
Objetivos	**Atividades**	**Eixo**	**Metas**	**Insumos**	**Recursos previstos (R$)**		
					Federal	**Estadual**	**Municipal**
Garantir condições materiais para oferta dos atendimentos individuais e coletivos voltados especialmente ao fortalecimento de vinculos comunitários e atividades socioeducativas nas unidades de CRAS.	Desenvolvimento de estrategias que consigam ofertar condições minimas para facilitaro desevolvimento de atividades por meio de oficinas do PAIF, rodas de conversas, dialogos temáticos, assim como, atividades individuais e/ou coletivas voltadas ao fortalecimento de vinculos comunitários e ações socioeducativas, junto ao publico do PAIF e da PSB dos territórios do CRAS.	**OFERTA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF)**	17.000 ATENDIMENTOS POR CRAS ANO	AQUISIÇÃO DE COOFFE BREAK	R$ 23.054,39		

Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;	Atendimentos técnicos domiciliares, atendimentos via busca ativa a: famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, famílias beneficiárias de BPC, famílias beneficiárias de outros programas sociais;						
				TOTAL GERAL	**R$ 23.054,39**		

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO EMENDA PARLAMENTAR CRAS 2023							
1.Identificação do serviço/programa:	CRAS (17 UNIDADES)						
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal- sigtv	1.000 ATENDIMENTOS/ANO/ POR UNIDADE						
3. Vinculação dos recursos	Recursos correspondentes a exercícios anteriores do sigtv com autorização de reprogramação PROGRAMAÇÃO Nº: 270430220230016						
4. Fontes de financiamento	Previsão de receitas						
Cofinanciamento Federal	R$: 906.218,04						
Cofinanciamento Municipal	R$: 0,00						
TOTAL	R$: 906.218,04						
Planejamento da execução do serviço/programa:	**OFERTA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF)**						
Objetivos	**Atividades**	**Eixo**	**Metas**	**Insumos**	**Recursos previstos (R$)**		
					Federal	**Estadual**	**Municipal**
Garantir condições materiais para oferta dos atendimentos individuais e coletivos voltados especialmente ao fortalecimento de vinculos comunitários e atividades socioeducativas nas unidades de CRAS.	Desenvolvimento de estrategias que cosnigam ofertar condições minimas para facilitaro desevolvimento de atividades por meio de oficinas do PAIF, rodas de conversas, dialogos temáticos, assim como, atividades individuais e/ou coletivas voltadas ao fortalecimento de vinculos comunitários e ações socioeducativas, junto ao publico do PAIF e da PSB dos territórios do CRAS.	**OFERTA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF)**	17.000 ATENDIMENTOS POR CRAS ANO	AQUISIÇÃO DE COOFFE BREAK	R$ 13.322,48		
Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;	Atendimentos técnicos domiciliares, atendimentos via busca ativa a: famílias em descumprimento de condicionalidades do PBF, famílias beneficiárias de BPC, famílias beneficiárias de outros programas sociais;	**OFERTA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF)**	17.000 ATENDIMENTOS POR CRAS ANO	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS	R$: 892.895,56		
				TOTAL GERAL	**R$: 906.218,04**		

PLANO DE PROGRAMAÇÃO PSB-CRAS/SCFV/2023		
1.Identificação do serviço/programa:	CRAS (17 UNIDADES)	
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do	1.000 ATENDIMENTOS/ANO/ POR	

Governo Federal do		UNIDADE					
3. Vinculação dos recursos	Recursos r e pr o gr a m á ve i s correspondentes a exercícios anteriores						
4. Fontes de financiamento	Previsão de receitas						
Cofinanciamento Federal	R$:512.219,43						
Cofinanciamento Municipal							
TOTAL	R$: 512.219,43						
Planejamento da execução do serviço/programa:	**OFERTA DO TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS (PAIF)**						
Objetivos	**Atividades**	**Eixo**	**Metas**	**Insumos**	**Recursos previstos (R$)**		
					Federal	**Estadual**	**Municipal**
Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida;	Atendimento de acolhida, atendimento técnico individualização, acompanhamento do PAIF, atendimentos coletivos;			GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 505.923,24		
Garantir condições estruturais adequadas de atendimento nas unidades de CRAS.	Condições e provisõespara funcionamento de equipamentos de informatica de CRAS E SCFV			AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E MATERIAIS PERIFERICOS	R$ 6.296,19		
				TOTAL GERAL	**R$: 512.219,43**		

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:CF6506F7

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 049/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 16/05/2024,

CONSIDERANDO, que segundo parecer da CGPOIF, que ressalta que em 2013, foi iniciada a discussão sobre o Redesenho do PETI, de acordo com os avanços da estruturação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e da política de prevenção e erradicação do trabalho infantil e as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil AEPETI, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS que se estruturam em cinco eixos: 1. Informação e mobilização a partir das incidências de trabalho infantil, para o desenvolvimento de ações de prevenção e erradicação; 2. Identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; 3. Proteção social para crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e suas famílias; 4. Apoio e acompanhamento das ações de defesa e responsabilização; 5. Monitoramento das ações do PETI;

CONSIDERANDO que as ações estratégicas são desenvolvidas de forma articulada pela rede socioassistencial do SUAS, fóruns de prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, e demais políticas públicas;

CONSIDERANDO, a Resolução do CMAS nº 007/2024 (27/02/2024) que trata de uma **condicionalidade** da **construção do Plano de Ação do AEPETI/2024,** que seja elaborado o Plano de Ação do AEPETI 2024, articulando com o Plano de Reprogramação dos Recursos, voltado para ações de combate ao Trabalho Infantil articulando a rede intersetorial com ações estratégicas pela rede socioassistencial;

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Reprogramação das Ações Estratégicas do programa de erradicação ao trabalho Infantil (AEPETI), no valor de R$ 1.046,42 (hum mil e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) com a condicionalidade, cumprindo a resolução nº 07/2024, conforme tabela em anexo.

Condicionalidade:
Que esse plano de trabalho de execução financeira está condicionado a elaboração/execução de um Plano de Ação do AEPTI, voltado para ações de combate ao Trabalho Infantil articulando a rede intersetorial com ações estratégicas pela rede socioassistencial, devendo ser encaminhado ao conselho para apreciação até o dia 14/06/2024.

Maceió – AL, de 20 de maio de 2024.

HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO/2024					
1.Identificação do serviço/programa:	**AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL**				
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2024					
3. Vinculação dos recursos	**PLANO DE REPROGRAMAÇÃO**				
4. Fontes de financiamento	Previsão de receitas				
Cofinanciamento federal	R$ 1.046,42				
Financiamento estadual					
Cofinanciamento municipal	----------				
TOTAL	**R$ 1.046,42**				
5. Planejamento da execução do serviço/programa:					
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos	
				Federal	Execução
Articulação e monitoramento de todas as ações e serviços que possuem interface com a prevenção e a erradicação do trabalho infantil, no âmbito do SUAS e de outras políticas setoriais, mobilizando a política de assistência social como ponto focal da rede intersetorial de	Desenvolvimento de campanhas de prevenção e combate ao trabalho infantil nos territórios.	Realizar campanha de combate ao trabalho infantil nos territórios de maior incidência	Material gráfico	R$ 1.046,42	

enfrentamento do trabalho infantil.					
Parâmetros para aferição do cumprimento das metas **Relatório de Atividades** **Registro Fotográfico**					

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:17E178EF

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 050/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 16/05/2024,

CONSIDERANDO que esse recurso é utilizado no acompanhamento e monitorar do acesso e permanência na escola de pessoas beneficiárias do BPC com deficiência, verificando através dos questionários aplicados, nas visitas domiciliares, quantas criança /adolescentes estão inseridas na escola e quantas foram encaminhadas e inseridas.

RESOLVE:

***Aprovar** o Plano de trabalho/reprogramação financeira dos recursos federais do Programa BPC na Escola, exercício 2024, no valor de R$ 5.450,00 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais) com a seguinte **condicionalidade.**

CONDICIONALIDADE:
- Que seja encaminhado ao conselho no prazo de 30 dias, um relatório das ações desenvolvidas pela Coordenação do BPC, com relação ao Programa BPC na Escola, exercício 2023 e um relatório do último ano que foi aplicado os questionários do BPC na Escola e
- Que seja encaminhado até 30 de janeiro de 2025, o relatório das ações desenvolvidas pela Coordenação do BPC na Escola, no exercício 2024.

Maceió – AL, 20 de Maio de 2024.

HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho/2024				
1.Identificação do serviço/programa:			**BPC na Escola**	
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2023				**Não tem meta de aplicação de questionários.**
3. Vinculação dos recursos			**Recursos reprogramáveis**	
4. Fontes de financiamento			Previsão de receitas	
Cofinanciamento federal			**R$ 5.450,95**	
Financiamento estadual (residência inclusiva, centro dia, centro pop)			---	
Cofinanciamento municipal			----	
TOTAL			**R$ 5.450,95**	
5. Planejamento da execução do serviço/programa:				
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos Federal
Acompanhar e monitorar o acesso e permanência na escola de pessoas com deficiência beneficiárias do BPC.	**Visitas domiciliares para realizar o acompanhamento dos beneficiários do BPC na Escola e suas famílias;**	**1.200**	**50 camisas unissex, com manga curta, modelo tradicional, gola redonda, antialérgica, Dry Fit, poliamida, malha, fio 30.1 lavagem e secagem normal, diversas cores com impressão colorida em silkscreen frente e verso (arte a definir) Tamanhos P, M,G e GG.**	**1.102,50**
	Seminários/Palestras/Ações com beneficiários do BPC e suas famílias e	**24**		
	Atendimento pelos técnicos do setor aos beneficiários do BPC e se necessário encaminha-lo ao grupo gestor BPC na Escola.	**3.500**	**02 condicionadores de ar, tipo SPLIT HI-WALL compressor com rotação fixa, capacidade de refrigeração nominal 9.000 BTU/h, ciclo: frio, 220 V, 60Hz, com classe serpentina de cobre, controle remoto sem fio, classe de eficiência energética "A", com instalação. Certificação reconhecida pelo INMETRO. Catmat: 397101**	**R$ 3.980,00**
			02 Cafeteiras elétricas, jarra de vidro com capacidade para até 12 xicaras, 220 volts, garantia mínima de 12 meses. Faixa de classificação A no consumo de energia, com certificação.	**R$ 197,12** **Valor total: 5.279,62**
6. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas: **Relatório de Atividades e Atendimentos da Coordenação de Benefício de Prestação Continuada - CBPC**				

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E0B61D8A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 051/2024.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,** no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 16/05/2024,

CONSIDERANDO, Que de Acordo Com o Parecer Técnico da Cgpof Está Dentro da Finalidade do Serviço e as Despesas Prevista, Comprometidas Com os Contratos Vigentes.

RESOLVE:

***Aprovar** o Plano de trabalho/reprogramação financeira dos recursos federais do Serviço: Abordagem Social, exercício 2024, no valor de R$ 276.737,97 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e noventa e sete centavos), conforme tabela em anexo.

Maceió – AL, 23 de Maio de 2024.

HEGLADJA MÔNICA DA SILVA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE TRABALHO/2024					
1.Identificação do serviço/programa:		**PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA ABORDAGEM SOCIAL**			
2.Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2024				**200 usuários acompanhamento/mês**	
3. Vinculação dos recursos		**RECURSO REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA ABORDAGEM SOCIAL**			
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas			
Cofinanciamento federal		**R$ 276.737,97**			
Financiamento estadual (residência inclusiva, centro dia, centro pop)		----------			
Cofinanciamento municipal		----------			
TOTAL		**R$ 276.737,97**			
5. Planejamento da execução do serviço/programa:					
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos	
				Federal	Execução
Assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.	*Desenvolver ações de sensibilização no território e o fortalecimento de redes de cuidado. *Identificar e/ou construir e implementar estratégias e ações que ampliem as possibilidades de vinculação dos assistidos em vulnerabilidade à rede de proteção; *Promove ações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e acesso a informações sobre direitos individuais e sociais.	Identificar os usuários através da realização de 200 abordagens por mês, executados nos territórios dos 05 CREAS	AQUISIÇÃO DE TABLET (12 Tablets p equipe do Abordagem)	R$20.000,00	12 meses
			AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	R$ 3.000,00	
			EPI (PROTETOR SOLAR, CAMISA UV, VISEIRA) + FARDAMENTO	R$ 20.000,00	
Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias. Promover ações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população em situação de rua	*Campanha publicitária de divulgação de informação à população do trabalho realizado pela Equipe de Abordagem. *Realizar eventos culturais e comemorativos em datas estratégias, garantindo especificidades de gênero, diversidade sexual e outras temáticas. Além de datas comemorativas (CEIA NATALINA, CINERUA, DIA DAS MÃES, SÃO JOÃO).	Alcançar cerca de 1000 pessoas por ação Realizar 5 eventos atendendo um total de 200 usuários, dividido entre os 05 territórios	PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E MÍDIA DIGITAL + IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIDORES	R$ 20.000,00	
			BUFFET	R$49.180,00	
4. Estruturar o funcionamento das unidades assegurando a provisão de espaço físico adequado e insumos necessários a realização do trabalho	*Mapear itinerários e modos de vida dos assistidos em situação de vulnerabilidade no Município de Maceió; *Promover reuniões periódicas com a rede; *Estabelecer fluxos de atendimento para Funcionamento da Rede em cada seguimento; *Garantir a intersetorialidade da rede.	Adquirir insumos para fortalecer o atendimento dos usuários dentro das unidades referenciadas de cada equipe.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R$29.983,58	
			AQUISIÇÃO DE CADEIRAS E MESAS DE PLÁSTICO (Centro Pop)	R$ 22. 580,00	
			AQUISIÇÃO DE 05 AR-CONDICIONADOS (Centro Pop)	R$ 15.000,00	
			AQUISIÇÃO DE 12 COMPUTADORES (Centro Pop)	R$ 60.000,00	
			AQUISIÇÃO DE GUARDA PERTENCES (Centro Pop)	R$ 17.420,00	
5.Promover ações para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da população em situação de rua	Contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua	Adquirir insumos para fortalecer o atendimento dos usuários dentro das unidades, promovendo inclusive atividades socioeducativas e recreativas.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (Centro Pop)	R$ 19.574,39	
VALOR TOTAL: R$ 276.737,97					
6. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas **Relatório de Atendimentos das equipes de abordagem social (RMA do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos/ SAA)** **Relatório Mensal de Atividades** **Registro Fotográfico**					

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4EF9DD80